



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Cria a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Candelária e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, denominada de “Galeria 8 de Março”.

Art. 2º. Farão parte da galeria as mulheres eleitas Vereadoras, desde que prestado compromisso e tomado posse.

Parágrafo único - As Vereadoras Suplentes farão parte da galeria quando tiverem assumido como Vereadora por, no mínimo, 3 (três) meses consecutivos.

Art. 3º A galeria consistirá da colocação de quadro emoldurado, com a foto da Vereadora em preto e branco, no tamanho de 40 cm (quarenta centímetros) de altura por 30 cm (trinta centímetros) de largura, onde constará o respectivo nome e período em que exerceu a vereança.

§ 1º O plenário da Câmara de Vereadores será o local que abrigará a galeria, podendo a mesma ser deslocada para outro espaço, dentro do prédio da Câmara, que melhor se adaptar a esta finalidade.

§ 2º A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada a proceder alterações necessárias sobre o constante neste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Câmara para o corrente ano.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária, 1º março de 2021.

Ginevra Haubert Da Silveira
Vereadora

Alan Patrick Wagner
Vereador

Gilvan da Silva Moura
Vereador

Rogério Gomes da Silva
Vereador

Rui Leopoldo Beise
Vereador

Cesar Augusto Pohlmann
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução pretende homenagear as mulheres que figuraram como Vereadoras junto a esta Câmara de Vereadores. Referida pretensão nasce da necessidade de valorização da participação das mulheres no Poder Legislativo, o qual certamente representa um indicador do grau de amadurecimento da democracia e a conquista de Direitos mais igualitários na política.

Estatisticamente, a presença da mulher na política ainda se encontra subestimada frente aos inúmeros desafios a serem enfrentadas, com a quebra de inúmeros paradigmas que devem ser superados por razão de uma sociedade que infelizmente ainda resiste em manter traços machistas.

Desde a implantação da Câmara Municipal de vereadores de Candelária em 1935 até o presente ano de 2021, apenas 8 mulheres ocuparam cadeiras nesta casa Legislativa, sendo a primeira delas Zenith Heinze em 1952.

Ao se criar uma galeria específica sobre a passagem feminina na Vereança não se estará apenas enaltecendo a participação individual até hoje existente mas, principalmente, fomentando o surgimento de novas lideranças políticas para o futuro. Destarte, verifica-se plena conveniência e viabilidade de tramitação e aprovação do presente Projeto de Resolução, o qual trará importantes efeitos políticos para a comunidade local, razão pela qual solicitamos o apoio aos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

Candelária, 1º março de 2021.

Ginevra Haubert Da Silveira
Vereadora

Alan Patrick Wagner
Vereador

Gilvan da Silva Moura
Vereador

Rogério Gomes da Silva
Vereador

Rui Leopoldo Beise
Vereador

Cesar Augusto Pohlmann
Vereador